

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR

EXERCÍCIO 2023

PRESIDENTE CIRO JOSÉ ABREU







Estado do Paraná

A Câmara Municipal de Cantagalo-PR possui independência administrativa, orçamentária e financeira e exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal, cabendo-lhe produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal é composta de 09 (nove) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos.











PROFESSOR EDINHO

ELIEL ZIMERMANN









HELENA KLOSSOSKI LIMA



RUDIMAR VAGLIATI







Estado do Paraná

Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos, no caso 2023 e 2024. A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, sendo para a gestão atual os seguintes vereadores:



CIRO JOSÉ ABREU Presidente



JOSÉ DAMIANI Vice-presidente



PROFESSOR EDINHO Primeiro Secretário



ELIEL ZIMERMANN Segundo Secretário

Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal.

Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares - permanentes ou temporárias - com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

A Câmara possui em seu quadro servidores ocupantes de cargos em provimento efetivo e comissionados.

O Poder Legislativo de Cantagalo-PR possui, conforme Diretrizes da LDO para o ano de 2023, a finalidade de Manter e implementar as atividades administrativas da Câmara Municipal, as atividades legislativas sobre matéria de competência do Município, bem como as atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária, apreciar projetos de Lei e Resoluções propostas de emendas à Lei Orgânica, realizar requerimentos com pedidos de informações, indicações e recursos com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população, fixar subsídios dos agentes políticos, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal.







Estado do Paraná

Em relação às ações e programas do PPA previstos para o período estão legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na constituição estadual, na lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno.

Com a finalidade de atingir os objetivos estipulados para o ano de 2023, a Câmara Municipal manteve-se em funcionamento com 9 servidores e 9 vereadores, com salários e subsídios realizados tempestivamente e com estrutura física de funcionamento e boas condições de materiais para desenvolvimento das atividades administrativas e de vereança.

Durante o exercício de 2023, houve concentração de esforços para a melhoria da estrutura física da Câmara Municipal, de modo que os ambientes fossem tornados mais apropriados visando oferecer melhores condições de atendimento ao público e de trabalho para os agentes públicos e políticos e para evitar futuros danos estruturais no prédio, evitando que a mesmo apresente rachaduras e goteiras em dias chuvosos. O propósito maior foi é oferecer segurança à edificação e para os funcionários, vereadores e público que acessa o órgão.

Houve em 2023 reforma do Prédio da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, onde foram investidos R\$ 357.012,70 em melhorias da estrutura, conforme pode ser verificado na sequência de imagens, tornando a sede do Poder Legislativo moderna, segura e com ambientes melhorados para desenvolver suas atividade e receber a população:



Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná CNPJ 95.684.619/0001-79





Estado do Paraná







Fone/Fax: (42) 3636-1228 Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná CNPJ 95.684.619/0001-79





Estado do Paraná









Estado do Paraná

Ainda, foi adquirido para utilização com interesse público nas atividades legislativas, administrativa e de vereança um veículo 01 (UM) AUTOMÓVEL 0 KM, T CROSS SENSE, no valor de R\$ 120.850,00:



Em relação às atividades desenvolvidas, no período foram realizadas 32 sessões ordinárias e 18 extraordinárias, sendo apreciados 20 Projetos de Lei Legislativo, 52 Projetos de Lei Executivo, 11 requerimentos e 106 indicações. Para análise dos projetos que tramitaram na casa, foram realizadas 48 reuniões das comissões permanentes da Câmara, além de diversas audiências públicas, visitas e acompanhamentos. As sessões são transmitidas ao vivo pela TV Legislativa e podem também ser acompanhadas presencialmente pelo cidadão.

Além dos aspectos formais do processo legislativo, aos vereadores foram disponibilizados recursos e estrutura de modo que fosse possível desenvolver suas atividades de fiscalização do executivo municipal, elaboração de projetos de leis, indicações, requerimentos, capacitações entre outros.

Os resultados foram obtidos com a utilização de 93,17% dos recursos disponíveis para uso do Poder Legislativo, ocasionando uma devolução de 6,83% aos cofres do Poder Executivo, para ser utilizado conforme as necessidades do Município. Os valores utilizados foram destinados a pagamentos de







Estado do Paraná

servidores e vereadores, reforma do prédio, aquisição de veículo, tablets, computadores, cadeiras e em despesas gerais com manutenção da Casa e dos serviços.

Todas as receitas e despesas realizadas pela Câmara Municipal em 2023 estão disponíveis no Portal da Transparência e podem ser consultadas pela população em geral, assim como as proposições apresentadas por cada vereador além dos projetos que tramitaram no período, acessando https://camaracantagalo.pr.gov.br/ E caso a informação desejada pelo cidadão não esteja disponível no site, pode ser solicitada através do Fale Conosco e será prontamente cedida.

Cantagalo, 31 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL

CIRO JOSÉ ABREU

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO-PR GESTÃO 2023-2024

